

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H
EDITAL N.º 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL**

Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE AS RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA REALIZADA EM 28 E 29/07/2012 E EM 4 E 5/08/2012, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 29/2012 – DRH-SELAP-RECSEL, EM 09/10/12

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Solicito reconsideração da decisão da Comissão do Concurso contra o **RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, referida acima, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

- 1 A pessoa interessada em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 11/10 a 15/10/2012, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h** (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 31/2011-DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 23/09/2011.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a **folha de rosto** (capa) deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos e vale para todas as razões de recurso, não importando a quantidade de recursos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

